



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAIÓPOLIS - IPMI

CNPJ nº 05.478.139/0001-69 - Cel Antonio Correa, 1440 – Bom Jesus
CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS-SEGURADOS DO IPMI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis IPMI, em atendimento a determinação contida no artigo 35 da Lei Municipal nº 53/2002 de 22/10/2002, com alterações dadas pela Lei 02/2004 de 18/11/2004, Lei 012/2010, de 21/10/2010 e Lei 1009/2022 de 28/06/2022, Anexo III, CONVOCA PARA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS - ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO IPMI - TRIÊNIO 2023 À 2025.

Considerando que o Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis deve até o dia 1º (primeiro) do mês de dezembro de cada ano que houver eleição para Presidente do IPMI, baixar Edital de Convocação da Assembleia Geral dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos, com a ordem do dia, com antecedência de 08 (oito) dias da eleição, divulgado na imprensa escrita com circulação no Município e mural público da Prefeitura e do IPMI.

CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS segurados do IPMI, Ativos e Inativos, para Assembleia Geral/Eleição para Presidente IPMI, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, na sede do Instituto de Previdência Município de Itaiópolis, rua Coronel Antônio Correa, 1440, com início às 13h00min e encerramento previsto para às 18h00min, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Às 13h00min, apresentação dos Candidatos a Presidente do IPMI;
- 2- Às 13h30min liberação das urnas para votação do cargo de Presidente do IPMI;

Os requisitos, forma e prazos para os candidatos se habilitarem estão descritos no anexo “DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: REGULAMENTO”, bem como no ANEXO III, da Lei Municipal 53/2022.

Itaiópolis, 14 de outubro de 2022.

MARSOEL SCREPEC
Presidente do IPMI